



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 40, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS ocorrida em 01.06.2025, para o período de 01.06.2025 a 31.01.2027;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação para o Departamento de Fiscalização do CRM/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Jorge Alberto Sakai Fujimoto como Coordenador Geral do Departamento de Fiscalização do CRM-MS;

Art. 2º. Designar o Conselheiro Raony Previtalli Paniquar como Coordenador Adjunto do Departamento de Fiscalização do CRM-MS;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente – CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 16/09/2025, às 15:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3042276** e o código CRC **BA8B257B**.



Rua Desembargador Leão Neto do
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.12.000001211-1 | data de inclusão: 15/09/2025